



Ofício N° 96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR
2º BATALHÃO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR
1ª COMPANHIA – 4º PELOTÃO – 1º GPA
Rua Santos Dumont n° 1717 - Bairro Cristal – Uruguaiana/RS – CEP: 97.500-580
Telefone/FAX (55) 3413-1249 – E-mail: 2babm-uru@brigadamilitar.rs.gov.br

000915-16
03/09/2022
15:04

Uruguaiana, RS, 30 de setembro de 2022.

Ofício n° 225/2022.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Na oportunidade em que cordialmente saúdo a V. Ex^a, venho por intermédio deste expediente, em atenção ao Ofício Div. N°522/2022/DLEG, fazer a remessa do Relatório de Vistoria Ambiental n° 020/2022.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima, distinta consideração e apreço.

Atenciosamente.



JOÃO LUIS FERREIRA MILLER-1º Ten QTPM
Cmt do 4º Pel P A

Ao Exmº Sr. Paulo Roberto Inda Kleinubing
MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana/RS.
Assunto: Remessa de Relatório de Vistoria Ambiental

	 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA BRIGADA MILITAR COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR 2º BATALHÃO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR 4º PELOTÃO AMBIENTAL</p>	
<h3>RELATÓRIO DE VISTORIA AMBIENTAL Nº 020/2022</h3>		
<p>Referência: Ofício Div nº 522/2022/DLEG, de 02 de agosto de 2022, da Câmara de Vereadores de Uruguaiana - RS.</p>		
<p>Data da Vistoria: 28 de agosto de 2020.</p>	<p>Hora: 08h00min.</p>	
<p>Local da Vistoria: Rua José Gomes de Sousa, nº 1162, Via Pública, Bairro Cidade Alegria, no município de Uruguaiana, Coordenadas Geográficas Latitude S 29° 46' 11" e Longitude WO 57° 04' 01".</p>		
<p>Motivo da Vistoria: Realização de vistoria a fim de apurar eventual delito ambiental ocasionado pelo despejo inadequado do esgoto urbano.</p>		
<p>Patrulha Ambiental: 2º Sgt Igor Kulisch, Id. Func. 2970570. Sd QPM1 Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Id. Func. 2688689. Sd QPM1 Gezon Laguna Souto, Id. Func. 2811375.</p>		

AUTO DE CONSTATAÇÃO DO RELATÓRIO DE VISTORIA

Em cumprimento à solicitação do Vereador José Clemente da Silva Côrrea, contida no Ofício Div nº 522/2020/DLEG, de 02 de agosto de 2022, da Câmara de Vereadores de Uruguaiana - RS, a patrulha ambiental do 4º Pelotão Ambiental de Uruguaiana, realizou fiscalização e vistoria no local.

Na data de 28 de agosto de 2022, por volta das 08h 00min, a guarnição deslocou até a Rua José Gomes de Sousa, nº 1162, Via Pública, Bairro Cidade Alegria, no município de Uruguaiana, Coordenadas Geográficas Latitude S 29° 46' 11" e Longitude WO 57° 04' 01", com a finalidade de realização de vistoria, a fim de apurar eventual delito ambiental ocasionado por irregularidades na rede de saneamento de esgoto urbano realizado pela empresa BRK Ambiental Uruguaiana.

Que então no local, constatamos o que segue descrito:

- Não se trata de local alagadiço ou sujeito de inundações;
- Não existe curso de água, nem áreas saturadas próximo às construções;
- A topografia é predominante plana;
- No local algumas ruas não possuem pavimentação, e outras possuem parcialmente camada asfáltica;
- Possui rede de abastecimento de água potável e rede de esgoto da concessionária BRK;
- Possui bocas de lobos e rede de esgoto pluvial de responsabilidade da administração municipal, em aparente mau estado de conservação e manutenção;
- No momento da fiscalização constatou-se odor característico ou mau cheiro, não sendo possível informar se é advindo da rede de esgoto da concessionária BRK ambiental, e evidenciar o mau funcionamento do sistema de saneamento no momento da fiscalização. Podendo o fato se intensificar em dias de chuvas com a sobrecarga desta rede devido a sua capacidade de sistema de escoamento ser pequena, pois é composta de tubulação de apenas cem (100) milímetros, podendo vir a ocasionar alagamentos da via.
- No local existe também a rede de esgotamento pluvial de responsabilidade de administração municipal, que se apresenta sem a devida manutenção.
- Posterior à vistoria, a guarnição deslocou até a sede da concessionária BRK Ambiental Uruguaiana, onde então realizou contato com o Sr. Henrique Feliciano do Nascimento, RG 425802814-SSP/SP, Funcionário (Coordenador de Segurança, Saúde e Meio Ambiente), quando então o comunicamos sobre a situação e solicitação dos moradores do local, momento

em que o mesmo se comprometeu em deslocar equipes para o endereço citado, e solucionar caso houvesse problemas existentes na rede de esgoto desta concessionaria.

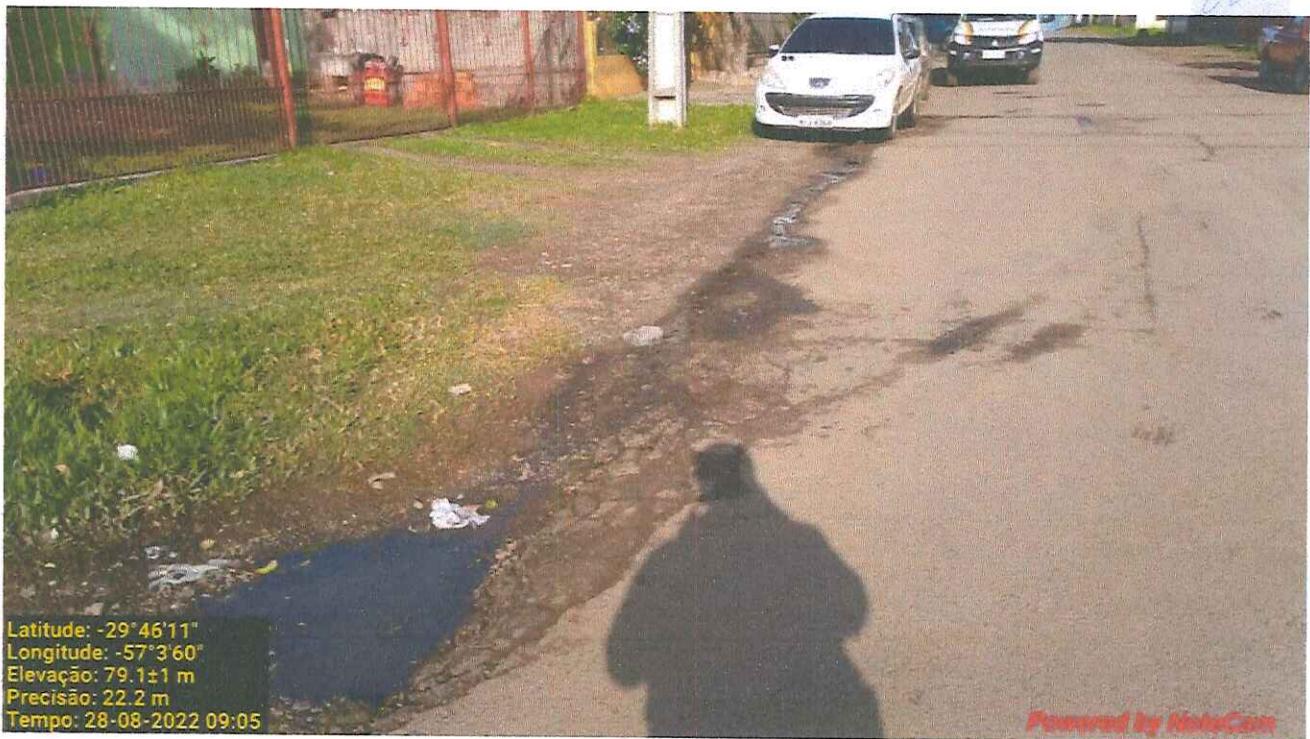
Posterior o Sr. Henrique Feliciano do Nascimento, nos relatou que esteve no local a fim de verificar a existência de vazamento na rede de esgoto, e que não foi encontrado nenhum tipo de obstrução na rede ou vazamento, que muito provável o problema de vazamentos ocorra com a rede de esgotamento pluvial que é de responsabilidade de administração pública do município.

Outro ponto ressaltado é que muitos moradores não realizaram a ligação adequada na rede de esgoto desta concessionaria, e que acabam utilizando e lançando seus resíduos na rede de esgotamento pluvial, que se encontra em aparente mau estado de conservação.

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO DO LOCAL

Fotos 01, 02, 03, 04, 05: Demonstram as condições da via pública no momento da fiscalização.







**Conclusão:**

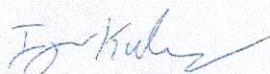
Diante da fiscalização realizada no local, conclui-se que não foram verificados indícios de degradação ou grave delito ambiental, ocasionados pela ação ou omissão dos responsáveis pela prestação dos serviços de saneamento básico do Município, no tocante ao local que foi objeto de fiscalização deste órgão.

Cabe salientar, que na data de vistoria não pode ser verificado a eficácia e o funcionamento da rede esgoto, com incidência de chuvas, que poderia dimensionar a capacidade de captação da água juntamente com a coleta de resíduos das residências.

Neste caso orientamos a necessidade de um profissional engenheiro devidamente habilitado para realizar uma avaliação das redes de esgoto (cloacal e pluvial) existentes no local quanto da sua capacidade e composição.

Restando, porém a observação de uma necessidade de manutenção mais frequente e adequada dos locais que recebem o fluxo de resíduos oriundos das residências, bem como uma melhoria nas condições da via pública, com asfaltamento adequado, com respectiva canalização e estruturas de canalização de esgoto pluvial, o que iria contribuir significativamente nas condições sanitárias do local, com reflexos positivos aos moradores e pedestres que transitam no bairro.

Uruguaiana, 01 de setembro de 2022.



Igor Kulisch – 2º Sgt
Identificação Funcional 2970570.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º 522 /2022/DLEG

Uruguaiana, 02 de Agosto de 2022

Ao Senhor,
João Luís Ferreira Miller
1º Tenente Comandante da PATRAM
Rua Santos Dumont, 1717
97509-021 Uruguaiana/RS

Assunto: requer apuração

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 103/2022, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 0591/2022/LEG e aprovado pelo Plenário, encaminhamos a Vossa Senhoria para conhecimento e providências a situação da realização dos serviços de manutenção e desentupimento de rede coletora de esgoto, localizada na rua José Gomes de Souza, esquina com a Rua Dalton Rosa, e na rua Romaguera Corrêa, no Bairro Cidade Alegria, em Uruguaiana.
2. Justifica-se o presente considerando que nos últimos dias, moradores das Ruas José Gomes de Souza e Romaguera Corrêa, entraram em contato com o Vereador Clemente (PDT) para denunciar e reclamar sobre a situação envolvendo o entupimento da rede coletora de esgoto da Concessionária BRK Ambiental e o descaso da Concessionária com manutenção dessa rede.
3. Segundo relato dos moradores, a rede coletora de esgoto localizada na rua José Gomes de Souza, esquina com a rua Dalton Rosa, está com problemas de entupimento, o que já ensejou diversas solicitações à Concessionária para a manutenção. Em razão do problema na rede, o esgoto corre a céu aberto pela rua José Gomes de Souza, invadindo calçadas e residência e chegando até a rua Romaguera Corrêa e nos dias de chuva a situação é ainda pior.
4. Os moradores informam que funcionários da Concessionária já foram até o local (rua José Gomes de Souza com a rua Dalton Rosa), mas que nenhuma providência efetiva foi realizada para a manutenção da rede.
5. Da mesma forma, os mesmos destacam que na rua Romaguera Correa, há problemas de entupimento da rede coletora, inclusive registram que, após diversas obras da Concessionária nesse local, a via pública ficou completamente danificada e, mesmo assim, os problemas referentes ao entupimento do esgoto ainda permanecem.
6. Em anexo, encaminhamos registros fotográficos dos locais.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente

RECEBIDO EM	06/08/22
EM	05/08/22
PROTÓCOLO	066, 2022
ASSINA URA ME	

DESPACHO
EM: 05/08/2022
AO: 05/08/2022
ASSUNTO: 05/08/2022
ASSINATURA